

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Operacional (Canalizador) no Serviço de Saneamento Básico e Águas (DAU)

Referência E.3

Ata n.º 2

— Aos 10 dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 15.30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), no Serviço de Saneamento Básico e Águas (DAU), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Lino Horácio Rocha Pita, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal suplente. —

Ponto único – Apreciação das Candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. —

— Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos, após término do prazo para apresentação de candidaturas, procedeu-se à análise de cada uma de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em conformidade com os requisitos exigidos e constantes do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos seguintes, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Agostinho Lino Pita Abreu	Admitido
2	Agostinho Pita Miguel	Admitido
3	Egídio Pereira da Silva	Admitido
4	Gabriel Saúl Faria Teixeira	Admitido
5	Ivo Gomes Serrão de Castro	Admitido

6	João António Azevedo Neves	Admitido
7	José Manuel de Abreu	Admitido

— O júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos seguintes, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: _____

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	João Manuel Fernandes Olival	Excluído	a)
2	José Vieira Neto	Excluído	b)
3	Luís de Jesus Costa	Excluído	b)
4	Tobias Andrade Quintal	Excluído	c)

Legenda:

a) Não apresenta Curriculum vitae, conforme previsto na alínea a) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

b) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

c) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

— Em virtude da existência de candidatos excluídos, serão os mesmos notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e de acordo com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. _____

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponta do Sol, 10 de novembro de 2017.

O Presidente do Júri,


O 2.º Vogal Efetivo,


O 1.º Vogal Suplente,
